



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 05/2026

Processo Licitatório n° 172/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 58/2025

Validade da Ata de Registros de Preços: 21/01/2027.

O **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Canellas, 258, nesta cidade de Frederico Westphalen, RS, inscrito no CNPJ sob n° 87.612.917/0001-25, representando pelo Prefeito Municipal Sr. **ORLANDO GIRARDI**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico SRP n° 58/2025 para registro de preços, resolve registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 14.133/2021 e suas alterações, os Decretos Municipais 19 e 43/2023, demais normas legais aplicáveis e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. registro de preços para futura aquisição de eletrodomésticos e demais equipamentos eletroeletrônicos e correlatos de uso institucional destinados às Secretarias Municipais de Frederico Westphalen/RS.

1.2. Os materiais deverão ser de acordo com as descrições e especificações do termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO REGISTRADO

2.1. O preço ora registrado será com a(s) empresa(s) abaixo identificada, conforme segue:

Empresa: 54.045.261 GISIANE EICHELBERGER DOS SANTOS - 117183						
CNPJ: 54.045.261/0001-57						
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
22	1,00	UN	TRENA ELETRÔNICA- Características: Tipo digital, método de medição a laser, alcance de 70m, tipo visor cristal líquido com iluminação, 6 dígitos, desligamento automático após 5 minutos		345,60000	345,60

Fone: (55) 3744-5050 – Fax: (55) 3744-3887

Rua José Cañellas, 258 – Centro – Frederico Westphalen/RS – CEP: 98400-000

www.fredericowestphalen-rs.com.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

		sem uso			
Total dos Produtos			345,60		

Empresa: A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - 117184

CNPJ: 36.489.366/0001-13

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
25	10,00	UN	ROÇADEIRA COSTAL MOTORIZADA- Características: De uso profissional. Motor a gasolina, 2 tempos, potência mínima de 1,8 HP (1,3 kW), cilindrada mínima de 40 cm ³ , com sistema de partida manual retrátil. Tanque de combustível com capacidade mínima de 1 litro, garantindo boa autonomia de trabalho. Equipamento com tubo flexível que permite operação em locais inclinados ou de difícil alcance. Sistema de transmissão por eixo flexível com alta durabilidade. Guidão com empunhadura ergonômica e alavanca de acionamento acessível. Cinto ou arnês acolchoado de segurança para melhor distribuição do peso e redução do esforço do operador. Acompanha conjunto de corte: Lâmina de 3 pontas em aço temperado; Carretel de nylon para capim.		1.034,76000	10.347,60
Total dos Produtos			10.347,60			

Empresa: BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA - 117185

CNPJ: 25.027.024/0001-65

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
5	13,00	UN	SMARTV – Características: HDR, Wi-fi, Android, tamanho da tela 58", resolução 1.920 x 1080 pixels Full HD; tecnologia de Tela: LED, taxa de atualização: 60hz, formato: plana, Com HDR, sistema operacional: Android TV, tipo de auto falante: 2 canais, 2 entradas HDMI, 1 entrada USB, com AV/Vídeo, 1 saída digital óptica; Lan RJ45, com bluetooth, com Wi – Fi Itens inclusos: 1 TV SMART, 1 controle remoto, 1 cabo de força e 1 manual de instrução. Tensão/voltagem 220v.		2.121,00000	27.573,00
Total dos Produtos			27.573,00			

Fone: (55) 3744-5050 – Fax: (55) 3744-3887

Rua José Cañellas, 258 – Centro – Frederico Westphalen/RS – CEP: 98400-000

www.fredericowestphalen-rs.com.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Empresa: BW OFFICE DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - 117186

CNPJ: 55.469.601/0001-30

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
27	10,00	UN	MOTOSERRA PORTÁTIL DE USO PROFISSIONAL- Características: motor a gasolina 2 tempos, potência mínima de 2,5 HP (1,8 kW) e cilindrada a partir de 45 cm ³ , com partida manual retrátil e sistema de ignição eletrônica (CDI). Tanque de combustível com capacidade mínima de 450 ml e tanque de óleo para lubrificação da corrente com capacidade mínima de 250 ml, garantindo autonomia adequada para trabalhos contínuos. Sabre de 16" a 20" (40 a 50 cm), equipado com corrente de aço temperado, passo padrão de 0,325", com sistema de esticamento lateral para fácil ajuste. Lubrificação automática da corrente. Carcaça em material resistente a impactos, com sistema antivibração e freio de corrente de acionamento rápido para segurança do operador. Empunhaduras anatômicas emborrachadas, que proporcionam melhor ergonomia.		609,63000	6.096,30
Total dos Produtos						6.096,30

Empresa: REFREEMAQ LTDA - 89703

CNPJ: 14.152.653/0001-09

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
7	10,00	UN	FOGÃO INDUSTRIAL – Características: Deve ter 6 queimadores 30X30 com forno em aço Inox. Estrutura toda em aço inox 430. Medidas do produto: Profundidade: 87 cm Comprimento: 113 cm Altura: 80 cm. Perfil: 6,5 cm. Queimadores fabricados em ferro fundido com alto padrão de dureza. Três queimadores duplos com consumo de 600gr/h e três 3 queimadores simples com consumo de 300gr/h. Forno em aço 430 com capacidade para 135 litros, medida interna do forno de 89 x 58 x 27 cm, controle de temperatura: 0-300°. Temperatura de Trabalho: 0-280°. Consumo do Forno: 800 gr/h. Quadro sem		2.199,00000	21.990,00

Fone: (55) 3744-5050 – Fax: (55) 3744-3887

Rua José Cañellas, 258 – Centro – Frederico Westphalen/RS – CEP: 98400-000

www.fredericowestphalen-rs.com.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

			emendas Grelhas fabricadas em ferro fundido com alto padrão de dureza registros de alta qualidade bandejas coletoras de gordura em aço 430 Consumo (GLP): 3.500 gr/h. Tensão/Voltagem 220v. Deve ser entregue totalmente montado.			
8	10,00	UN	FOGÃO INDUSTRIAL – Características: Deve ter 5 bocas 30X30 com forno Aço Inox. Material de fabricação: Estrutura toda em aço inox 430. Medidas do produto: informações técnicas: Perfil: 6,5 cm. Queimadores fabricados em ferro fundido com alto padrão de dureza. Dois Queimadores duplos com consumo de 600gr/h e três Queimadores simples com consumo de 300gr/h Super Forno em aço 430 com capacidade para 135 litros, medida interna do forno de 89 x 58 x 27 cm, controle de temperatura: 0-300°. Temperatura de trabalho: 0-280°, consumo do forno: 800 gr/h, quadro sem emendas grelhas fabricadas em ferro fundido com alto padrão de dureza registros de alta qualidade, bandejas coletoras de gordura em aço 430, consumo (GLP): 3.500 gr/h. Tensão/Voltagem 220v. Deve ser entregue totalmente montado.	1.999,67000	19.996,70	
Total dos Produtos						41.986,70

Empresa: DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA- 106417

CNPJ: 07.065.479/0001-93

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
26	6,00	UN	CORTADOR DE GRAMA MOTORIZADO- Características: autopropelido ou manual, com motor a gasolina 4 tempos, potência mínima de 5,0 HP (3,7 kW) e cilindrada a partir de 140 cm ³ , com partida elétrica. Tanque de combustível com capacidade mínima de 1 litro e tanque de óleo de 0,5 litro, garantindo boa autonomia de uso. Chassi em aço reforçado, resistente a impactos e intempéries. Largura de corte mínima de 45 cm e regulagem de altura centralizada em, no mínimo, 5 posições, variando de 25 mm a 75 mm. Equipado com		1.899,99000	11.399,94

Fone: (55) 3744-5050 – Fax: (55) 3744-3887

Rua José Cañellas, 258 – Centro – Frederico Westphalen/RS – CEP: 98400-000

www.fredericowestphalen-rs.com.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

		lâmina em aço temperado de alta durabilidade, com sistema de proteção contra impactos. Possui coletor traseiro removível com capacidade mínima de 40 litros, podendo operar também sem o coletor. Rodas dianteiras e traseiras de material resistente, com rolamentos que facilitam a mobilidade. Guidão ergonômico, dobrável para transporte e armazenamento, com comandos acessíveis ao operador.			
Total dos Produtos					11.399,94

Empresa: EBA OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA - 117187

CNPJ: 09.015.414/0001-69

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
43	33,00	UN	FRAGMENTADORA DE PAPEL Características: com no mínimo as seguintes características: metal; plástico abs; capacidade fragmentação 15 fl; tensão motor 220v; abertura 230 mm; capacidade lixeira 25l; automática; capacidade para desfragmentar: papeis, grampos, cartão, cd; nível ruído: 65 db; 1 ano de garantia.		1.125,00000	37.125,00
Total dos Produtos						37.125,00

Empresa: ECOSOLYS DA AMAZONIA INDUSTRIAL LTDA - 117188

CNPJ: 53.482.135/0001-05

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
14	38,00	UN	CLIMATIZADOR DE AR – Características: Modelo Split, 9.000 BTUS, deve vir com: 01 condensadora, 01 evaporadora, 01 controle remoto e pilhas sem fio e manual de instruções. Ciclo quente e frio, com as seguintes funções: Função turbo, 4 velocidades de ventilação, autolimpeza, limpeza fácil das saídas de ar, degelo inteligente, desumidificação independente, modo de sono, antimofo e antibactérias. Timer autodiagnóstico e reinício automático, economia de energia classificação Inmetro A. Tensão/voltagem 220v.		1.749,00000	66.462,00
15	41,00	UN	CLIMATIZADOR DE AR- Características: Modelo Split, 12.000 BTUS,		1.860,00000	76.260,00

Fone: (55) 3744-5050 – Fax: (55) 3744-3887

Rua José Cañellas, 258 – Centro – Frederico Westphalen/RS – CEP: 98400-000

www.fredericowestphalen-rs.com.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

			tecnologia Inverter, deve vir com: 01 condensadora, 01 evaporadora, 01 controle remoto sem fio e pilhas e manual de instruções. Ciclo quente e frio, com as seguintes funções: Função turbo, 4 velocidades de ventilação, autolimpante, limpeza fácil das saídas de ar, degelo inteligente, desumidificação independente, modo de sono, antimofa e antibactérias. Timer autodiagnóstico e reinício automático, economia de energia classificação Inmetro A. Tensão/voltagem 220v.			
16	30,00	UN	CLIMATIZADOR DE AR – Características: Modelo Split, 18.000 BTUS, tecnologia inverter, deve vir com: 01 condensadora, 01 evaporadora, 01 controle remoto sem fio e pilhas e manual de instruções. Ciclo quente e frio, com as seguintes funções: função turbo, 4 velocidades de ventilação, autolimpante, limpeza fácil das saídas de ar, degelo inteligente, desumidificação independente, modo de sono, antimofa e antibactérias. Timer autodiagnóstico e reinício automático, economia de energia classificação Inmetro A. Tensão/voltagem 220v.		2.579,00000	77.370,00
17	2,00	UN	CLIMATIZADOR DE AR – Características: Modelo Split, 30.000 BTUS, tecnologia inverter, deve vir com: 01 condensadora, 01 evaporadora, 01 controle remoto e pilhas sem fio e Manual de instruções. Ciclo quente e frio, com as seguintes funções: Função turbo, 4 velocidades de ventilação, Autolimpante, Limpeza fácil das saídas de ar, Degelo inteligente, Desumidificação independente, Modo de Sono, Antimofa e antibactérias. Timer autodiagnóstico e Reinício automático, economia de energia classificação Inmetro A. Tensão/voltagem 220v.		4.950,00000	9.900,00
Total dos Produtos						229.992,00

Fone: (55) 3744-5050 – Fax: (55) 3744-3887

Rua José Cañellas, 258 – Centro – Frederico Westphalen/RS – CEP: 98400-000
www.fredericowestphalen-rs.com.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Empresa: FRANCIELE ELETRO LTDA - 117189

CNPJ: 47.646.580/0001-52

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
3	34,00	UN	MÁQUINA DE Lavar Roupas – Características: Automática, capacidade mínima de 15kg, lavagem/enxágue e centrifugação, com no mínimo 5 programações de lavagem, abertura superior, tampa com visor transparente, com multidispenser, sabão líquido ou em pó e amaciante em um único dispenser, tensão/voltagem 220v, metálico, material cesto em aço inoxidável e painel digital. Garantia mínima de 1 ano, em todo o território nacional.		1.780,00000	60.520,00
30	24,00	UN	REFRIGERADOR DE GRANDE PORTE- Características: capacidade mínima de 480 litros; tipo duplex ou similar; sistema frost free (degelo automático); controle de temperatura regulável; prateleiras internas ajustáveis em vidro temperado ou aramado; gavetas para frutas e verduras; compartimento para congelamento; prateleiras na porta para garrafas e recipientes de diferentes tamanhos. Deverá possuir baixo nível de ruído, selo de eficiência energética Procel (nível A), iluminação interna em LED, porta(s) com vedação magnética de alta durabilidade e puxadores ergonômicos. Acabamento externo em aço ou material de alta resistência com pintura eletrostática. Alimentação elétrica: 220V, frequência 60Hz. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.		3.200,00000	76.800,00
49	20,00	UN	FRIGO BAR Características: frigobar elétrico, com capacidade mínima de 90 (noventa) litros, sistema de refrigeração por compressor ou termoelétrico, tensão de 220V, baixo consumo de energia (Selo Procel A), porta com vedação magnética, prateleiras internas removíveis, compartimento para congelamento, pé nivelador, baixo nível de ruído, garantia mínima de 12 (doze) meses, incluindo entrega do equipamento novo e		940,00000	18.800,00

Fone: (55) 3744-5050 – Fax: (55) 3744-3887

Rua José Cañellas, 258 – Centro – Frederico Westphalen/RS – CEP: 98400-000

www.fredericowestphalen-rs.com.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

		de primeiro uso, conforme normas do INMETRO.			
Total dos Produtos				156.120,00	

Empresa: GESUL COMERCIAL LTDA - 106412

CNPJ: 14.711959/0001-40

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	82,00	UN	CHALEIRA ELÉTRICA- Características: Capacidade mínima de 1,7 litros, com potência: mínima de 1500W, tensão, tensão/voltagem 200v, deve ser em aço inoxidável de alta resistência térmica, com acabamento de fácil higienização, anticalcário removível, desligamento automático, jarra removível sem fio, base com porta fio, base giro 360°, botão para abertura da tampa e lâmpada piloto, tampa com abertura automática, garantia 1 ano, em todo o território nacional.		53,00000	4.346,00
2	46,00	UN	PURIFICADOR DE ÁGUA – Características: Água natural e gelada; branca; suporte incluso; tipo de refrigeração: compressor; Com bandeja removível. LED Inteligente indicadora para troca de refil; Tipo de Filtro: Sete etapas; deve acompanhar Refil; Bacteriostático; Bacteriológico; Redução de Cloro Livre; Vida Útil do Refil/filtro: 3.000L ou 6 meses; Tensão/voltagem 200v; Vazão Máxima: 60 litros por hora; Potência: 90 W; Peso: até 12kg; Temperatura de Resfriamento: 10°C / 50°F; Termostato: Externo Regulável; Grau de Proteção: IPX4; Capacidade Interna do Aparelho: 2,18L; Capacidade de Fornecimento de Água Gelada: 1,125 L/h (Conforme norma ABNT NBR 16236/2013); Temperatura de Resfriamento 10°C / 50°F; Etapas de Purificação: 7 (sete); Garantia: Mínimo 1 Ano, em todo o território nacional.		600,00000	27.600,00
4	22,00	UN	SMARTV- Características: HDR, Wi-fi, Android, tamanho da tela 50", resolução 1.920 x 1080 pixels Full HD; tecnologia de Tela: LED, taxa de atualização: 60hz, formato: plana,		1.750,00000	38.500,00

Fone: (55) 3744-5050 – Fax: (55) 3744-3887

Rua José Cañellas, 258 – Centro – Frederico Westphalen/RS – CEP: 98400-000

www.fredericowestphalen-rs.com.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

			Com HDR, sistema operacional: Android TV, tipo de auto falante: 2 canais, 2 entradas HDMI, 1 entrada USB, com AV/Vídeo, 1 saída digital óptica; Lan RJ45, com bluetooth, com Wi – Fi Itens inclusos: 1 TV SMART, 1 controle remoto, 1 cabo de força e 1 manual de instrução. Tensão/voltagem 220v.			
11	25,00	UN	FORNO ELÉTRICO DE BANCADA – Características: Capacidade Mínima de 50 Litros; Mínimo de 50 litros; Potência: Mínimo de 1.500W; Tensão: 220V; Termostato ajustável com temperatura mínima de 100°C e máxima de até 250°C; Timer: Com duração mínima de 60 minutos, com sinal sonoro ao término; Ajustes de função: Resistência superior e inferior com controle independente ou combinado; Função assar, gratinar, tostar, dourar e aquecer; Modo de convecção (quando aplicável), para cocção uniforme dos alimentos; Luz interna para visualização durante o preparo; 1 ou 2 grelhas reguláveis; 1 assadeira ou bandeja coletora; 1 pegaor metálico (quando aplicável); Estrutura externa: Aço com pintura eletrotáctica ou acabamento inox escovado; Pés antiderrapantes. Porta com vidro temperado duplo ou simples resistente a altas temperaturas, com puxador em aço; Revestimento interno: Material antiaderente e de fácil limpeza; Isolamento térmico seguro para evitar superaquecimento externo; Segurança e Normas: Produto certificado pelo INMETRO, com selo de eficiência energética; Sistema de proteção contra superaquecimento; Isolamento térmico eficiente; Produto atóxico e seguro para uso; Garantia: Mínimo de 12 meses contra defeitos de fabricação.	480,00000	12.000,00	
21	38,00	UN	EXTENSÃO ELÉTRICA 5 TOMADAS- Características: tripolar, pino macho fino de 10a, tomadas com entrada de 20a, cabo pp de 2x1,5mm 10 metros.	65,00000	2.470,00	
24	3,00	UN	FURADEIRA DE IMPACTO ELÉTRICA- Características: potência mínima de 600W a	236,00000	708,00	

Fone: (55) 3744-5050 – Fax: (55) 3744-3887

Rua José Cañellas, 258 – Centro – Frederico Westphalen/RS – CEP: 98400-000

www.fredericowestphalen-rs.com.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

			750W, bivolt automático ou 127/220V, frequência 50/60Hz. Velocidade variável e reversível (mínimo de 0 a 2.800 rpm), permitindo perfurações em diferentes materiais. Mandril de aperto rápido ou com chave, com capacidade mínima para brocas de 1,5 mm a 13 mm. Possui função com e sem impacto. Ergonomia com empunhadura emborrachada, gatilho com trava de uso contínuo, limitador de profundidade e empunhadura auxiliar ajustável a 360°. Carcaça em material resistente, isolada eletricamente, garantindo maior segurança ao operador. Peso médio de 1,5 a 2,5 kg, de fácil manuseio.			
37	2,00	UN	CARTÃO DE MEMÓRIA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 64GB- Características: tipo micro SD ou SD (conforme especificação do edital), classe de velocidade mínima 10 ou superior, compatível com dispositivos eletrônicos diversos (câmeras, celulares, tablets, notebooks, gravadores, etc.). Deve permitir gravação e leitura de arquivos de áudio, vídeo, imagem e dados em alta velocidade, garantindo desempenho estável. Produto resistente, com tecnologia de proteção contra choque, água e raios-X, com garantia mínima de 12 meses pelo fabricante.		50,00000	100,00
38	2,00	UN	CARTÃO DE MEMÓRIA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 32GB- Características: tipo micro SD ou SD (conforme especificação do edital), classe de velocidade mínima 10 ou superior, compatível com dispositivos eletrônicos diversos (câmeras, celulares, tablets, notebooks, gravadores, etc.). Deve permitir gravação e leitura de arquivos de áudio, vídeo, imagem e dados em alta velocidade, garantindo desempenho estável. Produto resistente, com tecnologia de proteção contra choque, água e raios-X, com garantia mínima de 12 meses pelo fabricante.		50,00000	100,00
39	1,00	UN	CÂMERA DSLR PROFISSIONAL-		6.532,50000	6.532,50

Fone: (55) 3744-5050 – Fax: (55) 3744-3887

Rua José Cañellas, 258 – Centro – Frederico Westphalen/RS – CEP: 98400-000

www.fredericowestphalen-rs.com.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

			Características: nova, D7500 ou superior, equipada com sensor CMOS de formato DX com 20,9 megapixels efetivos, processador de imagem EXPEED 5 e sensibilidade ISO de 100 a 51.200 (expansível). Capaz de realizar disparos contínuos de até 8 quadros por segundo. Sistema de foco automático com 51 pontos e modo de rastreamento 3D. Possui tela LCD inclinável de 3,2" sensível ao toque, visor ótico com cobertura de aproximadamente 100% do quadro, e capacidade de gravação de vídeo em 4K UHD (3840x2160) a 30p/25p/24p, com saída HDMI limpa. Integra conectividade Wi-Fi e Bluetooth para transferência de arquivos e controle remoto via dispositivos móveis. Dispõe de modos automáticos e manuais, compatível com lentes da linha NIKKOR com montagem F. Corpo ergonômico e resistente, com vedação contra poeira e respingos, adequado para uso em ambientes externos. Acompanha bateria recarregável de íons de lítio, carregador, alça de pescoço, protetores de corpo e ocular, tampa de corpo, manual e acessórios originais de fábrica. Produto novo, lacrado, com garantia mínima de 12 meses do fabricante.			
41	1,00	UN	LENTE PARA CÂMERA 55-200MM- Características:Lente teleobjetiva zoom, faixa focal de 55 a 200mm, com montagem F (formato DX). Possui abertura máxima f/4-5.6 e mínima f/22, sistema de foco automático (AF-S – Silent Wave Motor) rápido e silencioso, com possibilidade de ajuste manual. Dispõe de estabilização de imagem (VR – Vibration Reduction), que reduz borrões em fotos e vídeos. Elementos ópticos com revestimento multicamadas, que proporcionam maior nitidez e redução de reflexos e aberrações cromáticas. Design compacto e leve, ideal para fotografia de retratos, esportes, natureza e eventos. Acompanha tampa frontal, tampa traseira e parasol. Produto novo, original de fábrica, com garantia mínima de 12 meses pelo	1.544,40000	1.544,40	

Fone: (55) 3744-5050 – Fax: (55) 3744-3887

Rua José Cañellas, 258 – Centro – Frederico Westphalen/RS – CEP: 98400-000
www.fredericowestphalen-rs.com.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

			fabricante.			
44	14,00	UN	CAFETEIRA ELÉTRICA INOX Características: com no mínimo as seguintes especificações: cap 30 xícaras; potência 800w; com filtro permanente e colher dosadora; medidas aprox: 30x19x25cm; com garantia de 12 meses.		123,50000	1.729,00
Total dos Produtos						95.629,90

Empresa: MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA - 104190

CNPJ: 25.329.901/0001-52

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
13	92,00	UN	TORNEIRA ELÉTRICA TIPO "PATINHO", DE PAREDE; Características: Bica em arco alto e curvo, com arejador na extremidade; Tensão elétrica: 220V. Potência nominal: Mínimo de 4.000W (127V) ou 5.500W (220V);Corpo em plástico termoresistente (polipropileno ou ABS de alta resistência); Registro de abertura com volante ou alavanca (design anatômico), de fácil manuseio, proteção contra respingos.; Níveis de temperatura: Mínimo de 3 posições (fria, morna e quente);Bica móvel:Giratória (mínimo 180°), facilitando o uso em pias duplas; Arejador Com grade interna para economia de água e melhor direcionamento do jato. Conexão direta em ponto de água rosqueado de 1/2" ou 3/4"; Fixação por rosca com anel de vedação. Certificação INMETRO.		227,02000	20.885,84
Total dos Produtos						20.885,84

Empresa: R S M DE SOUZA LEAO - 117190

CNPJ: 10.952.721/0001-66

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
36	3,00	UN	ESTABILIZADOR ELETRÔNICO PORTÁTIL PARA SMARTPHONE- Características: com sistema de 3 eixos para correção de movimentos, garantindo imagens e vídeos estáveis e sem tremores. Compatível com aparelhos de diferentes tamanhos e pesos, com suporte ajustável. Possui bateria recarregável de longa		457,00000	1.371,00

Fone: (55) 3744-5050 – Fax: (55) 3744-3887

Rua José Cañellas, 258 – Centro – Frederico Westphalen/RS – CEP: 98400-000

www.fredericowestphalen-rs.com.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

		duração, controle por joystick ou botões integrados e possibilidade de conexão via aplicativo para recursos adicionais (como rastreamento automático de rosto/objeto, timelapse e panorâmicas). Estrutura leve, resistente e de fácil manuseio, ideal para gravações em ambientes internos e externos.			
Total dos Produtos				1.371,00	

Empresa: RIKA COMERCIAL DE PRODUTOS GOVERNAMENTAIS LTDA - 109638

CNPJ: 46.728.867/0001-69

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
6	34,00	UN	LAVADORA ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL – Características: Potência: 2500 w; com filtro de água; vazão de 4201/h; com rodas, alça emborrachada e porta-acessórios; pressão de 2000lbs; motor por indução. Freqüência 60 Hz. RPM indefinido. Pressão máxima: 2000 PSI. Mangueira de alta pressão. Comprimento da mangueira de no mínimo 10 metros. Cabo elétrico de no mínimo 5 metros. Com 2 rodas. Extensão com plug macho de 3 pinos de 180° ou 90 °. Cabeçote em alumínio, latão forjado ou poliamida. Com trava de segurança. Acompanhamento de: pistola de alta pressão com trava de segurança; lança com conexão rápida para bicos; bicos de Inox lavadora e shampoo; mangueira transparente para sucção de detergente; manual incluso. Tensão/Voltagem 220v.		1.410,00000	47.940,00
9	14,00	UN	FOGÃO 4 BOCAS – Características: Deve possuir pés altos para facilitar a limpeza do piso, tampa de vidro, grade para panelas em arame arredondado, espaçamento igual entre os queimadores, grades e capas dos queimadores removíveis para facilitar a limpeza, mesa do fogão selada em aço inox, painel mecânico, injetor de gás horizontal e acendimento automático. Forno com válvula de segurança, prateleira deslizante, auto limpante, vidro duplo na porta e iluminação central. Garantia 12 meses, 220v. Deve ser entregue totalmente montado.		675,00000	9.450,00
18	17,00	UN	BEBEDOURO ELÉTRICO VERTICAL- Características: 220 wolts, BRANCO; Comporta galões de 10 ou 20 litros e oferece água em		599,00000	10.183,00

Fone: (55) 3744-5050 – Fax: (55) 3744-3887

Rua José Cañellas, 258 – Centro – Frederico Westphalen/RS – CEP: 98400-000

www.fredericowestphalen-rs.com.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

			temperatura natural ou gelada, além de ter baixo consumo de energia e nanotecnologia contra a proliferação de microrganismos. Especificações: Dimensões 410 x 312 x 357 Eco compressor com gás R134a que não agride o meio ambiente; Easy Clean (desmontável para higienização) ; Serpentina externa (fácil higienização) ; Grande vazão: copo cheio em poucos segundos; Torneira Up& Down; Gabinete com proteção UV; Ambientes internos e externos; Pés antiderrapantes; Bandeja removível para esvaziar ou higienizar; Acomoda Garra-fão (L) 10 e 20; Volume Interno do Aparelho (L) 2; Capacidade de Fornecimento de Água Gelada (L/h) 1,28; Temperatura de Resfriamento* 10°C / 50°F; Vazão Mínima por Gravidade (L/h) 96 L/h; Refrigeração Compressor; Termostato Regulável Externo: Sim; Grau de Proteção IPX4; Tensão Nominal (V) 127; Amperagem (A) 1,5 / 0,7; Potência (W) 90; Frequência - Mercado Nacional (Hz) 60; Consumo de Energia (kWh/mês) 12,2; Eficiência Energética (KW/L) 0,07. Produto com Certificação do Inmetro: Informações constantes do selo, conforme Portaria Inmetro nº 344/2014, Portaria 394/2014 e Portaria 92/2017 Segurança, Compulsório, Registro INMETRO BR.2193602		
20	8,00	UN	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA PORTÁTIL - Características: potência musical: 600w; potência rms: 300w; impedância: 4°; alto falante: 12"; subwoofer: 12" x1; tweeter: 5" x 1; sensibilidade de isolamento: > 60db; frequência de resposta: 90hz - 20khz; compatibilidade: usb, cartão de memória tf, rádio fm, aux e microfone; tecnologia: bluetooth; rádio fm: frequência 88 - 108mhz; formato de áudio: mp3/wma; entradas de áudio: microfone / guitarra p10 ixrca; alimentação: 12v-va dc (fonte bivolt inclusa); tempo de carregamento: 12v 6600m??; duração da bateria: até 6h (80% do volume); tamanho da caixa de som: 32x25x53 cm (l xpxa); tamanho da embalagem: 38x34x58 cm (l xpxa); cor: pre??; peso bruto: 6,3 kg; peso líquido: 4,6 kg; itens inclusos na embalagem: caixa de som portátil; microfone com fio: carregador dc power; controle remoto; manual do usuário	510,00000	4.080,00
32	17,00	UN	PROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL-	3.485,60000	59.255,20

Fone: (55) 3744-5050 – Fax: (55) 3744-3887

Rua José Cañellas, 258 – Centro – Frederico Westphalen/RS – CEP: 98400-000
www.fredericowestphalen-rs.com.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

			Características: Motor potente, com potência mínima de 750 W (1 HP), sistema de proteção contra sobreaquecimento e uso contínuo. Capacidade mínima do recipiente de 5 litros, em aço inox ou polímero atóxico de alta resistência. Deve possuir diferentes lâminas e discos intercambiáveis para trituração, fatiar, picar, cortar em cubos e ralar alimentos, todos confeccionados em aço inoxidável. Sistema de alimentação seguro, com proteção contra acionamento acidental e dispositivos de segurança conforme normas vigentes. Alimentação elétrica: 220V, frequência 60Hz. Eficiência energética, baixo nível de ruído e garantia mínima de 12 meses. Capacidade 5 a 15 litros de capacidade, motor acima de 750 W.			
33	17,00	UN	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL- Características:Capacidade mínima do copo: 10 litros; Material do Copo- Aço inoxidável, atóxico, resistente a impactos e variações de temperatura; Potência mínima de 1.500 W; Sistema de velocidade variável; Proteção contra superaquecimento e sobrecarga; Lâminas em aço inoxidável, removíveis para higienização; Base em aço inox, com pés antiderrapantes; Baixo consumo de energia, com eficiência compatível com selo Procel; Ruido adequado para uso em cozinhas escolares, não podendo ser excessivo;220 v.	725,00000	12.325,00	
40	1,00	UN	LENTE PARA CÂMERA 8-50MM- Características: Lente zoom de 8 a 50mm, de alta qualidade óptica, compatível com câmeras DSLR ou mirrorless (conforme especificação do edital). Construção com elementos de vidro de alta definição, tratamento antirreflexo e proteção contra poeira. Possui anel de ajuste de foco e zoom de fácil manuseio, com opção de foco manual ou automático (quando disponível). Indicada para captação de imagens em grande angular até teleobjetiva curta, garantindo versatilidade em filmagens e fotografias profissionais. Produto novo, original de fábrica, com garantia mínima de 12 meses.	1.133,50000	1.133,50	
42	4,00	UN	LIQUIDIFICADOR SEMI-INDUSTRIAL 2 L - Características:Liquidificador semi-industrial 2 litros - Iq2 (proinfância) descrição: liquidificador com 2 velocidades com função pulsar, capacidade para trituração gelo capacidade: copo com	449,20000	1.796,80	

Fone: (55) 3744-5050 – Fax: (55) 3744-3887

Rua José Cañellas, 258 – Centro – Frederico Westphalen/RS – CEP: 98400-000

www.fredericowestphalen-rs.com.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

		capacidade útil de 2 litros. Características construtivas: copo removível, confeccionado em chapa de aço inox, em peça única, sem soldas, com espessura de 1 mm. flange do copo em material plástico injetado, em cor clara, alças em aço inox, espessura de chapa de 1,25.			
Total dos Produtos					146.163,50

Empresa: WAGNER BORBA DE AZEVEDO - 106126

CNPJ: 20.060.598/0001-11

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
12	29,00	UN	SMARTPHONE – Características: Sistema operacional: Android 13 ou ios 26 ou superiores; hardware: processador: mínimo 6 GB RAM ou superior; memória: 256 GB ou superior; tela: 6,1" ou superior (FHD/LED/OLED/AMOLED).Câmera: mínimo 50 MP principal; bateria: 5000 MAH mínimo; conectividade: 4G ou superior, wifi NFC; slot para cartão sim e cartão SD; portas: USB-C para Android, Lightning para ios; sensores: acelerômetro, proximidade, luz ambiente, giroscópio, bússola; conteúdo da caixa: 01 Smartphone, 01 kit de manuais, 01 cabo USB-A/USB-C, 01 carregador, 01 ferramenta de remoção de chip. Bivolt automático.		920,00000	26.680,00
35	3,00	UN	TRIPÉ PROFISSIONAL. Características: Fabricado em alumínio de alta resistência com partes em ABS, leve e portátil, indicado para câmeras fotográficas e filmadoras. Possui pernas ajustáveis com travas de segurança, ponteira emborrachada antiderrapante e regulagem de altura mínima e máxima. Conta com cabeça móvel com rotação de 360° e inclinação ajustável (pan/tilt), com rosca universal padrão 1/4" compatível com a maioria das câmeras do mercado. Dispõe de nível bolha para alinhamento preciso e manopla ergonômica para movimentação suave. Estrutura dobrável, acompanha suporte para transporte.		228,99000	686,97
46	30,00	UN	TELEFONE DIGITAL SEM FIO Características: com identificador de chamadas. Ele deve possuir um display luminoso e uma bateria de longa duração. Deve ser do modelo sem fio. Além disso, possuir uma agenda que permite		158,00000	4.740,00

Fone: (55) 3744-5050 – Fax: (55) 3744-3887

Rua José Cañellas, 258 – Centro – Frederico Westphalen/RS – CEP: 98400-000

www.fredericowestphalen-rs.com.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

		salvar até 70 contatos. Tem que ter a função Eco Friendly não provocando danos e protegendo o meio ambiente. O modo Eco reduz o consumo e as radiações emitidas pelos terminais telefônicos.		
Total dos Produtos				32.106,97

2.2. As quantidades, não necessariamente serão adquiridas em sua totalidade. As mesmas são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço.

2.3. As licitantes para as quais for adjudicado o(s) item(ns) e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas a preferência de fornecimento do referido item até o término da vigência da Ata de Registro de Preços.

2.4. O Município de Frederico Westphalen não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da contratação por parte do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O termo inicial de vigência da ata de registro de preços será o de sua assinatura e o final ocorrerá em 1 (um) ano.

Parágrafo Único: Conforme art. 83, da Lei nº 14.133/2021, a Administração não está obrigada a realizar contratação por intermédio dessa Ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica para o pretendido, desde que motivadamente, assegurando-se, todavia, a preferência de contratação aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.3. A contratação com o(s) fornecedor(es) registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE E ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

4.1. O Município realizará durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, pesquisas periódicas de preços, com a finalidade de obter os valores praticados no mercado para os itens objeto da presente licitação.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

4.2. Os preços poderão ser alterados, na forma de reajuste em sentido estrito, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro consistente na aplicação do índice do IPCA que deve retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, observado o princípio da anualidade.

4.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

4.5. Caso a negociação seja frustrada, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, cabendo ao Município convocar os demais fornecedores, visando à igual oportunidade de negociação.

4.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a)** liberar o fornecedor do compromisso assumido, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b)** convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.8. O fornecedor terá seu registro cancelado quando ocorrer quaisquer das hipóteses do Decreto Municipal nº 43/2024.

4.9. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços nas hipóteses e na forma do Decreto Municipal 43/2024.

4.10. Havendo alteração de preços dos materiais tabelados por órgãos oficiais competentes ou nos casos de incidência de novos impostos ou taxas ou de alteração das alíquotas dos já existentes, os preços registrados poderão ser atualizados de conformidade com as modificações ocorridas, conforme dispõe a Lei 14.133/2021.

4.10.1. Na hipótese prevista acima, deverá ser mantida a diferença apurada entre o preço originalmente constante na proposta original, o objeto do registro e o preço da tabela da época.

4.11. O beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços vigentes, através de solicitação formal ao Município, desde que acompanhado de documentos fiscais que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, ou componentes (anteriores e



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

próximas à data de apresentação da proposta, e posteriores ao registro) ou outros documentos comprobatórios, que serão analisados e julgados pelo Município.

4.12. O preço atualizado não poderá ser superior ao praticado no mercado.

Parágrafo Único: Nas hipóteses, dos **subitens 4.10. e 4.11.**, deverá ser solicitado via correspondência devidamente protocolada no Setor de Protocolo do Município, ou encaminhada via correio, aos cuidados do Setor de Compras do Município, o mesmo será considerado apenas a partir do recebimento do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1.** As hipóteses de cancelamento da ata estão dispostas no Decreto Municipal 43/2024.
- 5.2.** No caso de cancelamento da ata, em que o fornecedor não tiver tido ingerência sobre a descontinuidade do produto no mercado, não será penalizado, contudo deverá ser feita a reclassificação da ata.
- 5.3.** Se, no decorrer da contratação, o fornecedor apresentar pedido de cancelamento dos preços registrados, deverá apresentar justificativas pela não continuidade do fornecimento, sem prejuízo de aplicação das sanções dispostas nesta ata.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO, DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO

- a.** A entrega dos itens deverá ocorrer conforme solicitação formal expedida pela Secretaria demandante;
- b.** O prazo para a entrega dos itens não poderá ultrapassar 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de emissão da autorização de entrega, a qual poderá ser enviada por meio eletrônico (e-mail).
- c.** Qualquer ocorrência que possa comprometer ou impossibilitar o cumprimento do prazo de entrega deverá ser comunicada à contratante com a devida antecedência, sob pena de aplicação das penalidades e sanções previstas neste instrumento.
- d.** A contratada deverá realizar a entrega no local designado pela contratante, responsabilizando-se integralmente pelo transporte, descarregamento e integridade dos itens até o destino final, assumindo os riscos por eventuais danos causados aos produtos durante o processo de entrega.
- b)** A contratada será responsável pela instalação dos itens que se fizerem necessários, sem que disso resultem quaisquer custos adicionais ao Município.
- c)** No momento da entrega, será realizada a verificação do acondicionamento e da integridade dos itens. Serão rejeitados produtos com embalagens violadas, danificados, enferrujados, com aspecto impróprio para uso ou em desacordo com as especificações exigidas.
- g.** A contratada estará obrigada a realizar a substituição dos itens recusados, no prazo a ser fixado pela contratante, sem ônus adicional ao Município. O simples recebimento dos produtos não implica em sua aceitação definitiva, que ocorrerá somente após a verificação da conformidade e emissão do termo de recebimento definitivo

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e recebimento da Nota

Fone: (55) 3744-5050 – Fax: (55) 3744-3887

Rua José Cañellas, 258 – Centro – Frederico Westphalen/RS – CEP: 98400-000

www.fredericowestphalen-rs.com.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Fiscal devidamente assinada pelo servidor responsável pelo recebimento

7.2. Nenhum pagamento isentará a contratada da responsabilidade pelos materiais ou implicará em sua aceitação.

7.3. Deverá a contratada, apresentar o número da conta bancária para pagamento.

7.4. A nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do contrato administrativo, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do(s) bem(s) e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

7.5. Considerando o Art.2º do Decreto Municipal nº 008/2022 o Município passará a aplicar a instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 , para fins de retenção de Imposto de Renda em seus pagamentos. Sendo que pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL e MEI não sujeitas à retenção de IR.

7.6. Considerando o art.349, I do Código tributário Municipal, LC004/2018, o Município efetuará retenção de Imposto sobre Serviços-ISS, quando da prestação de serviços.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

8.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE, além das descritas no Termo de Referência:

- a)** Notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou qualquer irregularidade encontrada nos produtos entregues para que sejam substituídos.
- b)** Supervisionar e fiscalizar a realização dos serviços/materiais.
- c)** Aplicar a Adjudicatária as sanções regulamentares e contratuais.
- d)** Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela Contratada.

8.2. Constituem obrigações da CONTRATADA, além das descritas no Termo de Referência:

- a)** A contratada deverá cuidar da segurança de seu pessoal empregado na execução da ata/contrato, obedecendo aos requisitos legais pertinentes, ficando a contratante e seus prepostos, isentos de qualquer responsabilidade com relação a eventuais acidentes de trabalho decorrentes da entrega, sejam eles de natureza civil ou criminal.
- b)** A contratada responderá por danos, dolosa ou culposamente causada à contratante, a seus servidores ou a terceiros, na execução do fornecimento e pela má qualidade do objeto entregue, com exclusão da Contratante de seus efeitos, para todos os fins de efeitos, sejam eles de natureza civil ou criminal.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- c) Os serviços/materiais entregues serão avaliados pela qualidade, podendo a contratante recusar o recebimento.
- d) A contratada deverá manter compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, inclusive aquelas relativas às especificações.
- e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078, de 1990).
- f) Comunicar por escrito a Administração, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
- g) Acatar as determinações dos responsáveis pelo recebimento e conferência dos serviços.
- h) Arcar com todos os encargos decorrentes da presente contratação, especialmente os referentes a fretes, taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas.
- i) Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, dentro do limite permitido pelo art. 125 da Lei 14.133/2021 do valor contratado inicialmente.
- j) Realizar os serviços de entrega e materiais no prazo indicado pela Contratante, em estrita observância das especificações do Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- k) Abster-se de subcontratar total ou parcialmente o objeto deste contrato.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO:

9.1. Nos termos do art. 117, §3º, Lei nº 14.133, de 2021, ficam designados os Secretários Municipais para acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens e determinar o que for necessário à regularização dos problemas localizados, ou outro servidor designado para a função

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 18 e 120 da Lei nº 14.133/2021.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E SANCÕES ADMINISTRATIVAS:

Fone: (55) 3744-5050 – Fax: (55) 3744-3887

Rua José Cañellas, 258 – Centro – Frederico Westphalen/RS – CEP: 98400-000
www.fredericowestphalen-rs.com.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

10.1. A contratada será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a)** dar causa à inexecução parcial da ata;
- b)** dar causa à inexecução parcial do objeto que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c)** dar causa à inexecução total do objeto;
- d)** deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e)** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f)** não celebrar a ata ou não entregar a documentação exigida, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g)** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h)** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da ata;
- i)** fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da ata;
- j)** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k)** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l)** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- m)** recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- n)** recusar-se, sem justificativa, a assinar a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- o)** agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- p)** induzir deliberadamente a erro no julgamento;

10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 10.1 deste, as seguintes sanções:

- a)** advertência;
- b)** multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c)** impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- d)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

10.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 10.2. do presente poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.

10.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral da ata com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 10.2 do presente.

10.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

10.6. A aplicação das sanções previstas no item 10.2. deste não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

10.7. Na aplicação da sanção prevista no item 10.2, alínea "b", do presente, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.8. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 desta Lei requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

10.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

10.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

10.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

10.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas "h" e "m" do item 10.2 do presente exigirá como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

10.14. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) as peculiaridades do caso concreto
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Frederico Westphalen para dirimir quaisquer dúvidas a respeito do cumprimento da presente Ata de Registro de Preços.

E, por estarem justos e contratados, lavrou-se a presente ata, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes.

Frederico Westphalen, RS, 21 de JANEIRO de 2026.

ORLANDO GIRARDI
PREFEITO MUNICIPAL

GISIANE EICHELBERGER DOS SANTOS
54.045.261 GISIANE EICHELBERGER DOS SANTOS

CONRADO AUGUSTO ABRAHÃO DA MATTA
A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RAFAEL RODRIGO LAMIN

**BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE
SEGURANÇA LTDA**

GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH

GESUL COMERCIAL LTDA

RENE MARIO DEL GRANDE

BW OFFICE DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA

GILGIA PERINI GAMBIN

MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA

DEIVIS SEPP

REFREEMAQ LTDA

LEÃO

R S M DE SOUZA LEAO

ROSANGELA SOARES MAGARINOS DE SOUZA

DIMORVAN DAVI MENEGUSSO

DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA

ELIANE KALINOVSKI

RIKA COMERCIAL DE PRODUTOS

GOVERNAMENTAIS LTDA

ANTENOR DE CAMARGO FREITAS JUNIOR

**EBA OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS PARA
ESCRITORIO LTDA**

WAGNER BORBA DE AZEVEDO

WAGNER BORBA DE AZEVEDO

LORIMAR CHARÃO LAGO

ECOSOLYS DA AMAZONIA INDUSTRIAL LTDA

FRANCIELE FORMIGARI

FRANCIELE ELETRO LTDA

Fone: (55) 3744-5050 – Fax: (55) 3744-3887

Rua José Cañellas, 258 – Centro – Frederico Westphalen/RS – CEP: 98400-000
www.fredericowestphalen-rs.com.br